

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.959 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

**Estima a Receita e Fixa a despesa do
Município de São José do Vale do Rio Preto
para o Exercício Financeiro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2016, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$	4.522.000,00
Receita de Contribuições	R\$	270.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	1.287.000,00
Transferências Correntes.....	R\$ 55.175.800,00	
Outras Receitas Correntes.....	R\$	845.200,00
TOTAL.....	R\$ 62.100.000,00	

2) RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$	300.000,00
--------------------------------	-----	------------

TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 62.400.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da

seguinte forma:

Page 2

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal..... R\$ 2.824.100,00
TOTAL..... R\$ 2.824.100,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito..... R\$ 1.423.902,00
Sec.Munic.de Administração..... R\$ 3.533.560,00
Sec.Munic.de Fazenda..... R\$ 1.877.355,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia..... R\$ 20.476.845,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica. R\$ 1.748.840,00

Sec.Munic.de Saúde	R\$ 10.312.408,00	
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$ 6.858.230,00	
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$ 603.955,00	
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$ 1.669.820,00	
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$ 956.345,00	
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$ 2.836.780,00	
Procuradoria Geral do Município.....	R\$ 481.000,00	
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$ 991.870,00	
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$ 271.305,00	
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$ 679.800,00	
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$ 128.040,00	
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$ 148.620,00	
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$ 3.842.030,00	
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$	36.380,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	37.410,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	37.405,00

SUB-TOTAL..... R\$ 58.951.900,00

Reserva de Contingência..... R\$ 624.000,00

TOTAL..... R\$ 59.575.900,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 62.400.000,00

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa.....	R\$ 2.398.500,00	
Administração.....	R\$ 12.386.612,00	
Segurança Pública.....	R\$ 658.620,00	
Assistência Social.....	R\$ 1.338.005,00	
Previdência Social.....	R\$ 1.883.125,00	
Saúde.....	R\$ 14.154.438,00	
Educação.....	R\$ 20.456.345,00	
Cultura.....	R\$ 199.870,00	
Urbanismo.....	R\$ 440.740,00	
Habitação.....	R\$	37.405,00
Gestão Ambiental.....	R\$ 2.382.310,00	
Agricultura.....	R\$ 1.579.165,00	
Comércio e Serviços.....	R\$ 397.895,00	
Energia.....	R\$ 1.112.240,00	
Transporte.....	R\$ 1.107.500,00	
Desporto e Lazer.....	R\$ 1.243.230,00	
SUB-TOTAL.....	R\$ 61.776.000,00	

Reserva de Contingência..... R\$ 624.000,00
TOTAL..... R\$ 62.400.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 5º- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

Art. 7º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 8º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2016.

JOSE AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Fernando Magno Geoffroy Filho
Chefe de Gabinete

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração - Interino

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Guilherme Corrêa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Gabinete do Prefeito

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Alcides Lopes Costa Filho

Secretário Municipal de Saúde

Jaqueline Hiat Dias

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

João Carlos Rabello

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Itamar Alves de Araújo Viana
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	DE Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	DE Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.

1721.01.03 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04 IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01 COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00 MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.

ESTRUTURA

1001 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - GABINETE DO PREFEITO

2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

3002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3007 - FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

3008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República.
Constituição do Estado.
Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;

Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de

documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;

Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

Secretaria;

Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;
Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;

Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;

Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;

Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;

Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;

Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;

Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;

Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;

Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;

Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;

Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas

Requer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou irregularidades, quando for o caso;

Page 11

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

irregularidades, quando for o caso;

Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

LEGISLAÇÃO:

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

> PROJETOS

CÂMARA MUNICIPAL

1.002 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	60.000,00
1.003 MODERNIZ. ATIV. LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	45.000,00
TOTAL	105.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1.004 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	375.700,00
1.058 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	12.300,00
1.061 AQUIS E DESPR DE IMÓVEIS P/ CONST. PRAÇA NA SANTA FÉ	150.000,00
TOTAL	538.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.125,00
1.005 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	5.125,00
1.007 IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	10.250,00
1.009 MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	10.250,00
1.042 CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO	195.975,00

MACHADO
TOTAL

226.725,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1.098 DÍVIDAS CONTRATUAIS

11.260,00

TOTAL

11.260,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.017 CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL

253.750,00

1.023 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA

258.875,00

1.027 REF.E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS

15.375,00

1.029 IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

26.645,00

1.032 CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES

329.395,00

1.038 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

30.740,00

1.039 CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA

37.360,00

DE QUADRAS

1.043 CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM BARRINHA

179.370,00

1.071 REF., REST.E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS

35.875,00

1.087 CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI

615.000,00

1.066 CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM JAGUARA

180.000,00

TOTAL

1.962.385,00

**SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

1.025 IMPLANT.DO PROGR.DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR

7.175,00

1.026 AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

265.370,00

1.062 CONST E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA

60.000,00

TOTAL

332.545,00

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

> *PROJETOS*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.020 CONSTR., AMPL.E REF. DOS CENTROS DE SAÚDE	21.250,00
1.096 AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	10.250,00
TOTAL	31.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

1.010 AMPL.DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	61.490,00
1.011 CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	235.750,00
1.012 PAVIMENT.E RESTAUR.DE ESTR.E LOGRADOUROS	293.000,00
1.013 CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	338.000,00
1.014 CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	225.500,00
1.015 ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS	271.620,00
1.016 CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	158.870,00
1.044 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	25.500,00
1.046 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	56.370,00
TOTAL	1.666.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1.030 PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	20.500,00
TOTAL	20.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1.033 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	61.500,00
1.037 CONSTR.,AMPL.,REF.,CONS.E COBERTURAS QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	143.500,00
TOTAL	205.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.019 PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	102.500,00
1.095 IMPLANTAÇÃO DE PLANO DIRETOR	300.000,00
TOTAL	402.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.024 PROT., MANUT.E REST.DE ECOSISTEMAS NATURAIS	99.930,00
1.055 IMPL.DE RECICLE PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	53.290,00
1.063 CONSTR. AMPLI. E REF DA NOVA SEDE DA SEC MEIO AMBIEN	538.000,00
1.064 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000,00
1.065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00
TOTAL	1.141.220,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ *PROJETOS*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

1.047 REGUL., FISCAL. E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	220.500,00
1.048 REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	10.250,00
TOTAL	230.750,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.034 ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES	17.870,00
TOTAL	17.870,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.040 REALIZ.DE OFICINAS E/OU CURSOS NAS DIVERSAS ARTES	10.250,00
TOTAL	10.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.006 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	5.500,00
1.031 Progr.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA – PISO PROT. SOC. ESP. - ESTADUAL	44.000,00
1.053 Progr.PROT.E ATEND.ESPECIALIZ.ÀS FAMILIAS E INDIV. - CREAS	78.000,00
1.059 Progr.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA - PBF CRAS	100.800,00
1.060 SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC.DE VÍNCULOS – SCFV –	120.000,00

1.073 GESTÃO FEDERAL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80.000,00
1.074 Progr.PROT.SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA	156.000,00
TOTAL	584.300,00
 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1.076 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.250,00
1.082 PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	35.155,00
TOTAL	37.405,00
 TOTAL GERAL DOS PROJETOS	 7.523.310,00

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

> ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL

2.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.293.500,00
2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	425.600,00
TOTAL	2.719.100,00

GABINETE DO PREFEITO

2.003 SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	158.985,00
2.004 MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	473.742,00
2.005 PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	41.000,00
2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	87.125,00
2.009 PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	102.500,00
2.021 ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	22.550,00
TOTAL	885.902,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	1.752.405,00
2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	151.180,00
2.010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	233.750,00
2.011 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	10.250,00
2.012 ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	215.250,00
2.013 ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	575.000,00
2.015 SERVIÇOS DE TELEFONIA	153.750,00
2.022 CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	30.750,00
2.026 INATIVOS E PENSIONISTAS	164.000,00
2.059 SEGURO DE VIATURAS	20.500,00
TOTAL	3.306.835,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	112.750,00
2.014 MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	1.217.095,00
2.041 MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADM.TRIBUTÁRIA	10.250,00
2.057 ADIMPLÊNCIA TOTAL	526.000,00
TOTAL	1.866.095,00

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **ATIVIDADES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	2.034.625,00
2.010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	80.975,00
2.012 ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	251.125,00
2.015 SERVIÇOS DE TELEFONIA	51.250,00
2.017 MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.220.050,00
2.018 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.295.000,00
2.019 CONVÊNIO – PMP	323.900,00
2.020 MANUT. PROGR. ESPECIAL TRANSP. UNIVERSITÁRIO	1.054.350,00
2.023 AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	451.000,00
2.027 AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	51.250,00
2.028 EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	492.000,00
2.029 MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.876.400,00
2.030 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	132.625,00
2.032 MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.240,00
2.035 MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	760.550,00
2.042 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.370,00
2.062 MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL	1.285.625,00
2.063 DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.125,00
2.080 ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	82.000,00
TOTAL	18.514.460,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA**

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	102.500,00
2.031 EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	123.000,00
2.038 INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	187.425,00
2.044 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	153.730,00
2.070 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST., PESCA, IND.,COM.E EXPANSÃO ECONÔMICA	849.640,00
TOTAL	1.416.295,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.537.000,00
2.034 MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	4.640.768,00
2.039 MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	510,00
2.086 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA	4.102.630,00
TOTAL	10.280.908,00

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

> *ATIVIDADES*

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	328.000,00
2.019 CONVÊNIO – PMP	307.500,00
2.043 MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.149.930,00

2.044 MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.355.950,00
2.046 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.750,00
TOTAL	5.192.130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	66.625,00
2.010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.750,00
2.064 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	418.210,00
2.072 PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.870,00
TOTAL	583.455,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	35.870,00
2.016 INCENTIVO AO TURISMO	20.500,00
2.025 INCENTIVO AO CARNAVAL	182.000,00
2.037 MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	15.620,00
2.051 INCENTIVO A FESTAS	30.750,00
2.053 COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	51.250,00
2.054 REALIZAÇÃO DO FEST FRANGO	256.250,00
2.065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	370.220,00
2.066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	302.360,00
2.090 INCENTIVO AO DESPORTO	200.000,00
TOTAL	1.464.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	56.370,00
2.067 MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	302.725,00
2.077 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	194.750,00
TOTAL	553.845,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	205.000,00
2.010 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00
2.068 MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	741.435,00
2.074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO D.A.E.S.	728.625,00

TOTAL

1.695.560,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO

51.250,00

2.008 MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

429.750,00

TOTAL

481.000,00

Page 18

**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016**

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

> ATIVIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO

102.500,00

2.084 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM

658.620,00

PÚBLICA

TOTAL

761.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.007 ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO

38.430,00

2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

232.875,00

TOTAL

271.305,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.061 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	110.170,00
TOTAL	110.170,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.024 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	82.000,00
2.033 AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.620,00
2.036 APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTÓRICO DA CIDADE	10.250,00
2.049 MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	20.500,00
TOTAL	138.370,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	11.260,00
2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE	1.183.718,00
2.039 MANUTEÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE	513.360,00
2.048 MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	56.370,00
2.086 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA	1.991.322,00
2.087 PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL	36.000,00
2.091 REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	50.000,00
TOTAL	3.842.030,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047 MANUT.ATIV.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.500,00
2.055 MANUT.ATIV.DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
TOTAL	95.500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

2.040 MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	36.380,00
TOTAL	36.380,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.083 MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	37.410,00
---	-----------

TOTAL

TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES

37.410,00
54.252.690,00